



PORTARIA Nº 021 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, PAULO CESAR HÜBNER.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o período de três (03) dias de férias, de **20.01.2025 a 22.01.2025** do Servidor Público Municipal **PAULO CESAR HÜBNER**, ocupante do cargo de **CONTADOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**, programadas para o período de **13.01.2025 a 22.01.2025**, a serem programadas para outro período, por motivo de necessidade de serviço em conformidade com o Art. nº. 69 do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Fica revogada parcialmente as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 249 de 05 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 20 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda